

Resolução 02/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Deliberação referente a **Programação Anual de Saúde para 2025.**

Secretária do Conselho Municipal de Sandovalina:

Sidilene Mata Alves Daguilar.

Parecer do Conselho Municipal de Saúde: Conforme reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025, às 15h00 min na Sala de Reuniões da Unidade Básica de Saúde. A Coordenadora de Saúde Sra. Luzia Cristina de Oliveira, esclarece que o Art. 4º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que a Programação Anual de Saúde (PAS) que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Após apreciação de todos e os devidos esclarecimentos, emitiram parecer favorável quanto à Programação Anual de Saúde para o ano de 2025.

Richard Jim Anderson Borges

Presidente Conselho Municipal de Saúde